PORTARIA Nº 658, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 318/SEME, datado de 10 de dezembro de 2018, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Abilene Antônia de Bastos Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de dezembro de 2018.

I. Almeri Costa Miranda;
II. Ana Lúcia Paula Rodrigues;
III. Angelita Rodrigues da Silva;
IV. Deuzélia Maria de Freitas;
V. Elaine Garcia Leite;
VI. Eliane Pereira do Nascimento;
VII. Fernanda Pereira de Oliveira;
VIII. Glaucia Vieira da Silva Severo;
IX. Helenita de Oliveira Farias;
X. Julia Duarte Rezende;
XI. Lourdes Nunes Anicesio;
XII. Lucia Rodrigues Oliveira;
XIII. Luciene Alves de Melo;
XIV. Marta Inês M. Borges;
XV. Noelma Quitania V. da Costa;
XVI. Orvani Rosa Batista;
XVII. Patricia Welke B. C. de Freitas;
XVIII. Sebastião Teodoro Dias;
XIX. Shirley Alves da Silva;
XX. Vanessa Oliveira Pereira;
XXI. Vanessa Teodoro da Silva;
XXII. Zuleide Costa Marim;
XXIII. Paulo Antonio de Oliveira;
XXIV. Neuraci Moraes França;
XXV. Lucimeire Borges Fraga Nogueira;
XXVI. Maria Ribeiro de Rezende;
XXVII. Naiara Renata da Conceição;
XXVIII. Rosania da Silva;
XXIX. Vanda Moreira Salonini;
XXX. Laura Maria Vieira da Silva;
XXXI. Jovino Severo dos Anjos.

XXXII. Juliano Alves Silva
XXXIII. Edineiva Coelho Almeida

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal